



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 05/2012, de 23 de outubro de 2012

Autoriza a Procuradoria Geral de Contas a proceder à padronização das matrículas dos membros e servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é de simples constatação que os números de matrícula dos membros, servidores e pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará foram, ao longo do tempo, perdendo sua unidade lógica, não seguindo um padrão rígido de codificação capaz de englobar, desde os mais antigos registros até os que ainda estão por vir;

CONSIDERANDO, também, que os atuais números de matrícula, por corresponderem a um campo numérico de tamanho significativamente limitado, se encontram defasados em relação à contemporânea realidade funcional-administrativa do *Parquet* Estadual de Contas, e

CONSIDERANDO que, nesse sentido, urge que se elabore um critério perene que se mostre hábil a permear as sucessivas gerações de membros, servidores e pensionistas do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Procuradoria Geral de Contas a proceder à padronização das matrículas dos membros e servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, utilizando-se de critérios rígidos de codificação que se mostrem estáveis e duradouros, com adoção preferencial de campo numérico suficiente para contemplar parâmetros relativos ao ano da investidura, cargo ocupado e/ou natureza do cargo, sequencial estabelecido pela Área de Recursos Humanos e dígitos ou algarismos de segurança.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 23 de outubro de 2012

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas